



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002686000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	15/03/2023	2205	1734/2023	1759/2023	

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____

Sem licitação _____
 Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor - _____
 Fornecedor FABIULA GABRIELLI SURÁ Matrícula 13753-7 CPF/CNPJ 097.019.519-21
 Endereço RUA COM GRAMADOS, 0 - casa Bairro GRAMADOS
 Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 41991446867 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
 Conta Corrente 085 112 63566-9

Classificação da despesa _____
 3920 11 SECRETARIA DE SAUDE
 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor R\$ 50,00

Outras informações _____

Retenções _____
 Total de retenções R\$ 0,00
 Valor líquido R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento _____
 7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
 Recursos 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Documento 1503 Data 15/03/2023 Valor R\$ 50,00

Recibo Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais referente ao pagamento do empenho número 1759/2023.

Assinatura: _____
 Piên, ____/____/____


 MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002866000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1734/2023** Emitido em **02/03/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **1759/2023**

Licitação
 Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
 Fornecedor **FABIULA GABRIELLI SURA** Matrícula **13753-7** CPF/CNPJ **097.019.519-21**
 Endereço **RUA COM GRAMADOS, 0 - casa** Bairro **GRAMADOS**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41991446867** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **085** Agência **112** Conta **63566-9**

Classificação da despesa
11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho **R\$ 50,00**
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Valor liquidado **R\$ 50,00**
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras informações

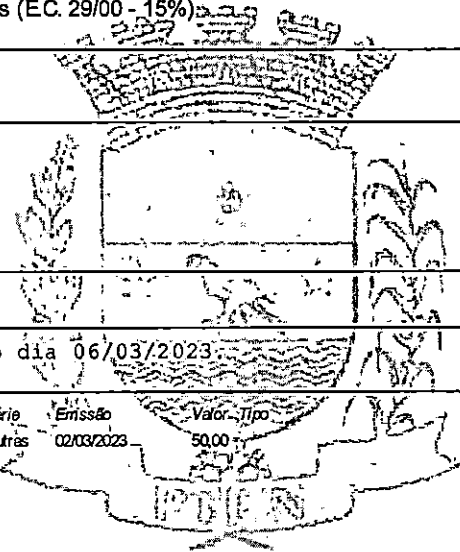
Retenções
 Total das retenções **R\$ 0,00**
 Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação
4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico
Reunião COMESP, em Curitiba/Pr, no dia 06/03/2023

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Díarias	06/03/2023	Outras	02/03/2023	50,00					



MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



PORTARIA Nº 259/2023
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Fabiula Gabrielli Sura**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo público de **Assessor de Área I – Gestão da Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião COMESP	06/03/2023	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	1759/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de fevereiro de 2023.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2.021), datado de 01 de Setembro de 2.021.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

HELENA DE OLIVEIRA LEITE

Fundação de Apoio à Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí
Contratada

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

MARCELO MILANI DO NASCIMENTO

Fiscal do Contrato

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador: B5B431D0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 259/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 259/2023
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Fabiula Gabrielli Sura, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo público de Assessor de Área I – Gestão da Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião COMESP	06/03/2023	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	1759/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de fevereiro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador: BCF07AEA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

CONTRATADA: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário
------	------	---------------------------	------------------------------	------------------	-------------------	----------------

258



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002686000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 1758/2023	Tipo Ordinário	Emitido em 27/02/2023	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
---	---------------

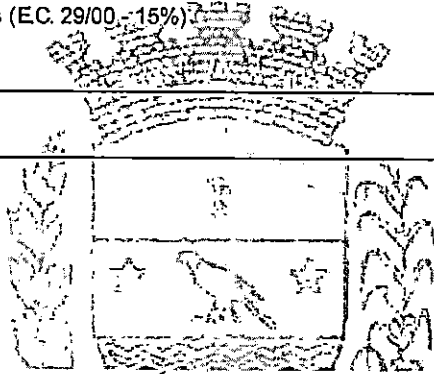
Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
---	----------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------

Credor Fornecedor FABIULA GABRIELLI SURA		Matrícula 13753-7	CPF/CNPJ 097.019.519-21
Endereço RUA COM GRAMADOS, 0 - casa		Bairro GRAMADOS	
Cidade/UF Piên/PR	CEP 83860-000	Fone 41991446867	Tipo de conta bancária Conta Corrente
			Banco 085
			Agência 112
			Conta 63566-9

Classificação da despesa		Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 29.350,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		Valor empenhado
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS		R\$ 50,00
3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 29.300,00

Outras Informações

Histórico
Reunião CIB, em Curitiba/PR, no dia 02/03/2023.



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: FABIULA GABRIELLI SURA
Matricula: _____
Secretaria/Depto: SAÚDE
Cargo ou Função: ASSESSORA DE ÁREA
Agência: 112
Conta corrente: 635669

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

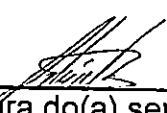
Autorizado por: Mayara Grosskopf
Data de saída: 02/03/2023 Data de chegada: 02/03/2023
Hora de saída: 6:00 Hora de chegada: _____
Veículo utilizado/ Placa: Fiat Toro Veículo utilizado/ Placa: Fiat Toro
Motorista: Mayara Motorista: Fabiula
Destino: Curitiba-PR
Motivo: Reunião CIB em Curitiba

Especificações da solicitação de diárias


	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:		<u>01</u>	<u>R\$ 50,00</u>

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 27 de fevereiro de 2023


Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Fabiula Gabrielli Sura

Secretaria/Depto: Saúde

Matricula: _____

Cargo ou Função: Assessora de área I

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Grosskopf

Data de saída: 06/03/2023

Data de chegada: 06/03/2023

Hora de saída: 8:00

Hora de chegada: 14:00

Total de horas fora: _____

Veículo utilizado/ Placa: Fiat Toro - SDU6142

Veículo utilizado/ Placa: Fiat Toro - SDU614

Motorista: Fabiula

Motorista: Fabiula

Destino: Curitiba-PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação de Reunião no Comesp para tratar sobre a possibilidade da criação de um programa de cirurgias pelo consórcio e possível pactuação com município de São José dos Pinhais para realização de cirurdias do Opera Paraná no hospital Santa Casa em Piên.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____

Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 8 de março de 2023


Assinatura do(a) servidor(a)


Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



Restaurante e Lanches Nichele Ltda
Rodovia BR 116 KM 136, s/n
800-000 | CIMAN | Mandrituba - PR
(41) 3626-1294 - restaurante36adm@gmail.com
PJ: 12815939000193 - 9053875880

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Descrição do Item	Qtde	Un	Vir Un R\$	Vir Tt R\$
CO COPO LIMAO				
097	1	pc	9,90	9,90
FFET SIMPLES ALMOÇO				
01	1	pc	34,90	34,90
BES GELATINA BANANA 48GR				
73	1	dsp	2,00	2,00
ICKERS COCO 42GR				
78	1	pc	4,50	4,50
Qtde Total de Itens				4
Valor Total R\$				51,30
CARTÃO				51,30

Valor Aproximado do Tributos. Federal R\$ 7,06
Estadual R\$ 8,52

Fonte para cálculo IBPT.

Número: 476235 - Série: 1 - Data: 06/03/2023 12:59:22
Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em
[http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/
rest/servico/consultaNFCe?](http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?)

123 0312 8159 3900 0183 6500 1000 4762 3510 0607 5773

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Assinatura: Consumidor
Consulta Via Lector de QR Code



Código de Autorização: 141230326106596 06/03/2023 12:59:22
Documento Nº 607.597

Empresa LS Commerce V6 - www.lstech.com.br



Prefeitura Municipal de Piên

Secretaria de Saúde

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Piên-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal Srta. Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, DECLARA para devidos fins que a servidora FABÍULA GABRIELLI SURÁ, esteve participando de reunião do COMESP na cidade de Curitiba na data de 06/03/2023.

Atenciosamente,

Piên, 08 de março de 2023.

Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto 093/2022